



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO  
Nº 085/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 25/02/2025 A 27/02/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor**



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU**

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

### PROFESSOR MaPA EDUCAÇÃO ESPECIAL – DI - 25/02/2025 até 27/02/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1013	MARIA APARECIDA BALBINO DOS REIS DOS SANTOS
1014	JAQUELINE PEREIRA DAS NEVES DE SOUZA GAMA
1015	ALDINEIA OLEGÁRIO SOUZA SOEIRO
1016	SOLANGE MÁRCIA BERTHOLINI ALMEIDA
1017	SONIETE FERREIRA BASTOS
1018	VANUSA SILVA SANTOS MONTEIRO
1019	ZULMIRA ABADE LIMA
1020	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1021	NARA PEREIRA WERNECK STOCO
1022	GREICIONE DA COSTA FLORIANO MOTA
1023	JULIANA TONON LITIG
1024	KARINA FALCÃO VIEIRA
1025	JHONATAN LAURINDO GUSTAVO
1026	ROSA MARIA BARBOSA DA SILVA BUTZKE
1027	ROSELI FRANCISCO DA ROCHA DIAS
1028	KAMILA NASCIMENTO SANCHES
1029	CARLA SILVA DOS SANTOS
1030	FRANCIELY MARQUES NOGUEIRA
1031	JULIA MARTA DE AQUINO
1032	GLÁUCIA APARECIDA MARTINS SILVA
1033	LÚCIA BASTOS NEGRI
1034	LEIDIANE BARBOSA GONÇALVES GOMES
1035	SANDRA MÁRCIA DA SILVA FREITAS PESSINALI
1036	LEILA DA PENHA CORREIA
1037	LILIANE PEREIRA DOS SANTO CESARIO
1038	FABIANE SIQUEIRA DA COSTA DOS SANTOS
1039	ANA LUCIA SOARES DA CRUZ DE PAULA
1040	DOLORES ARAUJO BRAGA
1041	NAGELA MARTINS RIBEIRO
1042	ADELIA JOAQUINA DE SOUSA PINA
1043	MARIA VERA ROCHA SANTOS
1044	CARLA GRAZIELI FERREIRA LOUREIRO
1045	SANDRO TEIXEIRA ABREU
1046	LUZINETE FERREIRA BITA CORREA
1047	KLEVISION CALIXTO VIEGA
1048	ADRIANE DOS SANTOS DUARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1049	DANIELA DE AQUINO BENTO
1050	MARIA DA PENHA DOS SANTOS
1051	LEOMARA BARBOSA MONTEIRO
1052	ANDRÉA DA SILVA BARROS SILVA
1053	DÉBORA DIOGO DOS SANTOS FIRMINO GONÇALVES
1054	JANA BARBARA REINOSO
1055	NELSINA MÁXIMO LEÃO DE SOUZA
1056	SUZANA REIS DOS SANTOS
1057 (16ºPCD)	ANDREIA FRANCISCA SOARES RANGEL – CONVOCADO NO EDITAL 008/2024 EM 19/02/2024
1058	TEREZINHA FANTECELE CERQUEIRA
1059	ILZA RODRIGUES CALDEIRA
1060	IRINÉIA FILOMENA DE ASSIS VALADÃO
1061	REGINALDA GAIGHER BASTOS
1062	REGINA CÉLIA RAPHASCKI GADIOLA
1063	ARLETE RESENDE DA SILVA SANTOS
1064	ROSIMAR PAULINO DE ALVARENGA BORGES
1065	PAULA DAYANE DE SOUZA MENDES
1066	MAYARA DE FIGUEIREDO DE ANDRADE
1067	REGIANE LUIZ DE CARVALHO SOUSA
1068	ELCICLEI PANDOLFI MONTEIRO
1069	LUDYMILLA SANTOS DE ARAUJO
1070	JUSSARA DOS SANTOS COUTINHO NUNES
1071	JACQUELINE DE JESUS ANUNCIAÇÃO
1072	AUSILENE DIAS DUTRA BRANDÃO
1073	SÂMELA BRUNA COELHO DA SILVA
1074	JOZINERIA FERREIRA GONÇALVES
1075	LILIANE BELZOFF BOTELHO JARSKE
1076	EDINEIA AVELINA DE OLIVEIRA ALVES
1077	ANGELICA CRISTINA BUTKOVSKY CAMPOS
1078	DANIELA DE ALMEIDA GONÇALVES SERUTI
1079	SHIRLEY DA SILVA CHAGAS
1080	WANDERLEIA GLASSNER BRANDAO BONGIOVANI
1081	WANDERSON ANTONIO DOS SANTOS
1082	WESLENE CRISTINA DA SILVA MENEZES
1083	ELIZABETH ANTONIA DA SILVA
1084	RAYANE BARBOSA RAMOS DA SILVA
1085	LAUDICEIA XAVIER KLIPEL
1086 (17º PCD)	ADRIANA LEMOS DOS SANTOS - CONVOCADO NO EDITAL 018/2024 EM 19/03/2024
1087	VALÉRIA DOS ANJOS SOUZA
1088	DANUBIA XAVIER DA SILVA

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU

Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1089	RITIELE TEIXEIRA FERREIRA MARTINS
1090	GILMARA MATOS DE BRITO
1091	RENATA SUBTIL MATTOS GANDRA
1092	KARINA ROGGE HERBST
1093	MARIANA IANSEN DA CRUZ
1094	ARACELI CARRETTA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO